



CERÂMICA CLUBE

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CERÂMICA CLUBE REALIZADA EM 21/07/2009 ÀS 18:30 h.

Aos vinte e hum dias do mês de julho de dois mil e nove, em nossa sede social, realizou-se mais uma reunião da Diretoria Executiva do Cerâmica Clube, presidida pelo Sr. Carlos Alberto Chabregas, que abriu a sessão às dezoito horas. Presente o vice-presidente Éder Ricardo de Souza e os diretores Srs. Luiz Gonzaga Baiochi Júnior, Luiz Fernando F. de Araújo e Sr. Antonio Mello Martini. Foram tratados os seguintes assuntos: 1) Balancete de verificação Junho/2009 e balancete de Centro de custos; 2) Fluxo de caixa: Contas a pagar x receber até 21/07/2009; 3) Balancete de Verificação Baile para casais Noite Dançante 20/06/2009; Som ao Vivo no Terraço em 05 e 26/06/2009; Mega Arraiá Sextaneja Universitária 19/06/2009; 4) Planilha de Centro de Custos Junho/2009; 5) Outros Assuntos. Iniciando a reunião, foi apresentado aos presentes o Balancete de verificação Junho/2009 e balancete de Centro de custos; Fluxo de caixa: Contas a pagar x receber até 21/07/2009; Balancete de Verificação Baile para casais Noite Dançante 20/06/2009; Som ao Vivo no Terraço em 05 e 26/06/2009; Mega Arraiá Sextaneja Universitária 19/06/2009, os quais após análise e dirimidas todas as dúvidas, foram aprovados por unanimidade, devendo os mesmos ser encaminhados ao crivo do Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo obedecendo a normas estatutárias. Atendendo ao pedido feito pelo Conselho Deliberativo Ofício nº014; 015 e 017/2009, este foi encaminhado para reunião ordinária do C.D. realizada em 20/07/2009. Obedecendo a normas estatutárias, a Diretoria Executiva abriu processo licitatório nº 001/09 para exploração do TERRAÇO DAS PISCINAS E BAR DAS PISCINAS, bem como o fornecimento do Edital completo para a licitação em anexo. Foram retirados em tempo hábil pelos senhores Paulo Henrique Macário, Lourenço Francisco Chiorato Júnior, João Henrique R. de Souza e Dib Antonio Filho, que em virtude de ser membro do Conselho Deliberativo, estaria infringindo as normas estatutárias caso participasse da licitação. Dando seqüência, a Diretoria decidiu aplicar Sanção disciplinar de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias aos dependentes dos títulos nº1318, 904 e 1464, em satisfação ao artigo 26, alínea D, parágrafo 1 do Estatuto Social, combinado ao artigo 25, parágrafo IX do Regimento Interno. Finalmente a Diretoria encaminhará resposta ao pedido de adiantamento de honorários contratuais do processo nº 2275/1997, 2ª Vara de Mogi Guaçu, solicitado por Paulo Figueiredo Sociedade de Advogados. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, na qual eu, Antonio Mello Martini, secretário, , lavrei a presente ata que vai assinada.

Mogi Guaçu, 21 de julho de 2009.

Carlos Alberto Chabregas
Presidente

Luiz Fernando F. de Araujo
Tesoureiro

Eder Ricardo de Souza
Vice-presidente

Antonio Mello Martini
Secretário

Luiz Gonzaga Baiochi Júnior
Diretor de Patrimônio